



Ofício nº : 67/2025/GC/JCN

Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

MARIA ROSAINE TOLEDO ROSA RIBEIRO

Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea

Grande/MT – PREVIVAG

Várzea Grande/MT

ASSUNTO : Ref. Processo nº 192.168-1/2024 - Aposentadoria por tempo de contribuição em favor da senhora Lucileia Paz Gonçalves Cunha

Senhora Presidente,

Nos termos do Despacho por mim proferido, que segue anexo, **CITO** Vossa Excelência para que, no prazo de 15 (quinze) dias, retifique a publicação da Portaria nº 157/2024, fazendo constar a fundamentação legal adequada, uma vez que identifiquei divergência entre a citada Portaria e a publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4.537 em 30/07/2024, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, em que figura como interessada a senhora Lucileia Paz Gonçalves Cunha.

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro. Além disso, nos termos do artigo 121, V, da Resolução Normativa 16/2021, decorrido o prazo de 02 (dois) úteis sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Eletrônico deste Tribunal, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

